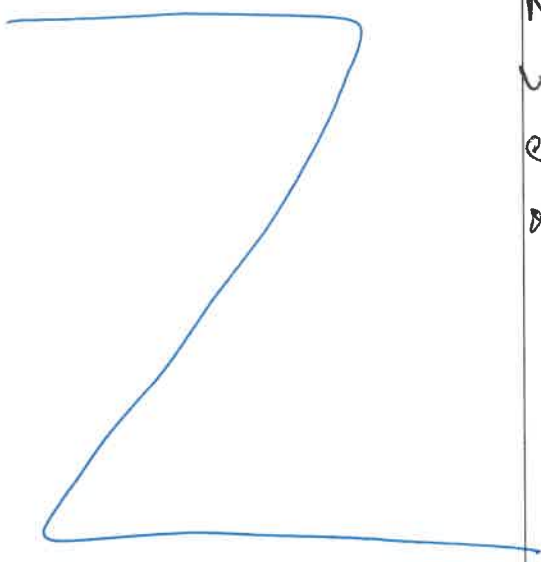
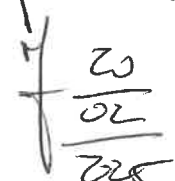




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Nas datas e com fundamentos muitos no sentido de chefe de divisão, pronuncia- a abertura do procedimento. 

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 19_CPN_E “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO - ÂNCORA”

Considerando:

- A informação com NIPG 3027/25, de 18/02/2025 da DUOP;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 180 dias, não renovável, o compromisso em causa não tem carácter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, a 21/09/2022, pronunciar-se acerca de:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO - ÂNCORA”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
 - Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo.
 - Suplentes: Marco Pereira e Luís Pedro Saraiva.
- Aprovação da designação do técnico Luís Araújo, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2025 está prevista no orçamento para 2025, 07.03.03.01, no projeto PPI 2025 I36, no valor do preço base fixado, acrescido de Iva à taxa legal de 6%, perfazendo o montante total de € 292.560,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta euros).
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de abril de 2025, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 20 de fevereiro de 2025

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)